

PORTARIA Nº. 66/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora PAULA NICEAS MUNIZ DA SILVA, matrícula 11541, Professora, uma licença gestação de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com atestado médico em anexo.

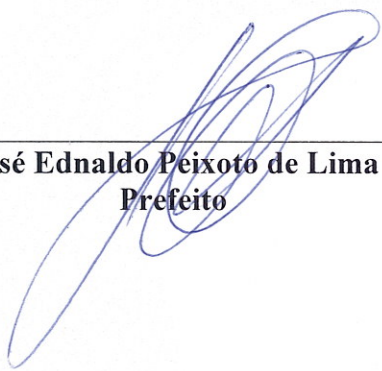
Art. 2º - Conceder a servidora JANICLEIDE SILVA DE MACEDO, matrícula 10696, Auxiliar de Serviços Gerais, uma licença gestação de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data do atestado médico de ambas (26/12/2020).

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

